



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

Lei nº 1.590/2017

“Dispõe sobre a denominação de espaço interno no Parque Ecológico Beatriz Helena Espíndola, no Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa doravante a denomina-se os seguintes espaços internos, no Parque Ecológico Beatriz Helena Espíndola:

- I – PARQUE INFANTIL DANIELE MAIA GODIJO;
- II – CAMPO SOCIETY HELENO NOGUEIRA MENDES;
- III – QUADRA DE AREIA CARLOS EDUARDO DA SILVA;
- IV – ACADEMIA EDÇON MILAGRE GUIMARÃES;
- V – ÁREA DE DESCANSO ROSA DA SILVA CAMPOS;
- VI – ÁREA DE DESCANSO RAYMUNDA LUIZA DE JESUS;
- VII – POMAR MÁRIO FERREIRA GUIMARÃES;
- VIII – PISTA DE CAMINHADA BENJAMIN DE AZEVEDO CRUZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (16-11-2017)

Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que a <u>lei</u>	
Nº <u>1590/2017</u>	
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de <u>16 / 11 / 17</u>	
	
Assinatura do Servidor	